



Cartilha de

VACINAS



Cartilha de

VACINAS

Cartilha de vacinas.....	03
O que são vacinas?.....	04
Para que servem as vacinas?.....	04
Quem têm direito à vacinação?.....	05
Qual a idade correta para ser imunizado?.....	06
As vacinas provocam reações?.....	06
A importância da vacinação.....	07
Quem tem o direito à cobertura das vacinas pela CASSI?.....	08
Como posso solicitar a vacina?.....	08
Em que situações tenho direito ao abono das vacinas?.....	09
Como e onde vacinar?.....	10
Quais as vacinas que são ofertadas pela CASSI?.....	10
Lista de vacinas.....	11
Considerações finais.....	12



Cartilha de vacinas

Essa cartilha foi especialmente construída para ajudar e explicar, em



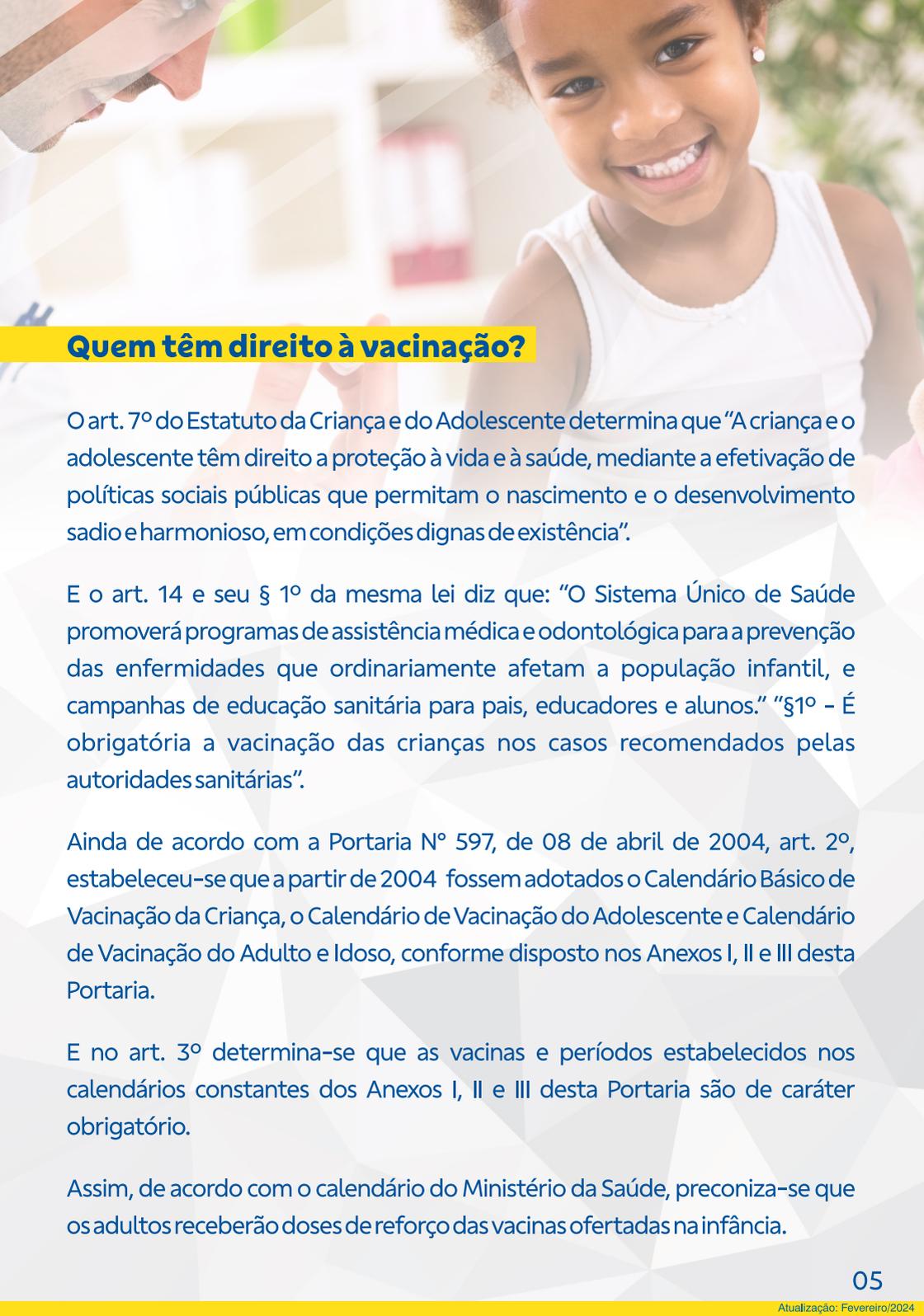
O que são vacinas?

Vacinas são substâncias constituídas por vírus ou bactérias, vivos ou mortos, ou seus derivados. Essas preparações, quando introduzidas no corpo, estimulam o sistema imunológico (sistema responsável pela produção das defesas contra doenças) a produzir anticorpos (proteínas que atuam na defesa do organismo), contra os vírus e bactérias que provocam doenças. Os anticorpos permanecem no organismo e evitam que a doença ocorra no futuro. Isso se chama imunidade. Assim, se torna mais simples prevenir uma doença do que tratá-la.

As vacinas podem ser aplicadas por meio de injeção (intramuscular e subcutânea), ou por via oral (pela boca).

Para que servem as vacinas?

As vacinas são formas mais eficazes e rápidas de prevenção contra vários tipos de doenças. A pessoa imunizada, em contato com a doença, tem menores chances de ser contaminada ou desenvolver a doença do que aquela não vacinada.



Quem têm direito à vacinação?

O art. 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente determina que “A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”.

E o art. 14 e seu § 1º da mesma lei diz que: “O Sistema Único de Saúde promoverá programas de assistência médica e odontológica para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, e campanhas de educação sanitária para pais, educadores e alunos.” “§1º - É obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias”.

Ainda de acordo com a Portaria Nº 597, de 08 de abril de 2004, art. 2º, estabeleceu-se que a partir de 2004 fossem adotados o Calendário Básico de Vacinação da Criança, o Calendário de Vacinação do Adolescente e Calendário de Vacinação do Adulto e Idoso, conforme disposto nos Anexos I, II e III desta Portaria.

E no art. 3º determina-se que as vacinas e períodos estabelecidos nos calendários constantes dos Anexos I, II e III desta Portaria são de caráter obrigatório.

Assim, de acordo com o calendário do Ministério da Saúde, preconiza-se que os adultos receberão doses de reforço das vacinas ofertadas na infância.



Qual a idade correta para ser imunizado?

Consulte o calendário de vacinação do Ministério da Saúde com o tipo/nome da vacina e a idade recomendada para aplicação da dose. Se tiver qualquer dúvida sobre o prazo ou não sabe se foi vacinado, procure a CliniCASSI mais perto de você ou dirija-se à Unidade Básica de Saúde (UBS) da sua região e informe-se.

Além da vacinação nas idades recomendadas pelo calendário do Ministério da Saúde, é importante também que recebam as vacinas oferecidas nas campanhas de imunização. Isto é, uma não exclui a outra.

As vacinas provocam reações?

Após receber a vacina, podem ocorrer algumas reações que são esperadas como: febre, cansaço, dor, e vermelhidão local, dentre outros. Isto ocorre, pois a vacina está estimulando a produção dos anticorpos e a defesa do nosso organismo.

Estas reações são geralmente transitórias, apesar de serem incômodas.

A importância da vacinação

A vacinação é a principal forma de prevenção contra determinadas doenças infectocontagiosas.

Ela visa proteger o organismo contra vários tipos de vírus e bactérias que provocam diversas doenças graves, que podem afetar a saúde das pessoas e inclusive levá-las à morte, caso não sejam vacinadas.

A maioria das doenças que podem ser prevenidas por vacina são transmitidas pelo contato com objetos contaminados ou quando o doente espirra, tosse ou fala. Assim, se um indivíduo é infectado, pode transmitir a doença para outros que também não foram imunizados.

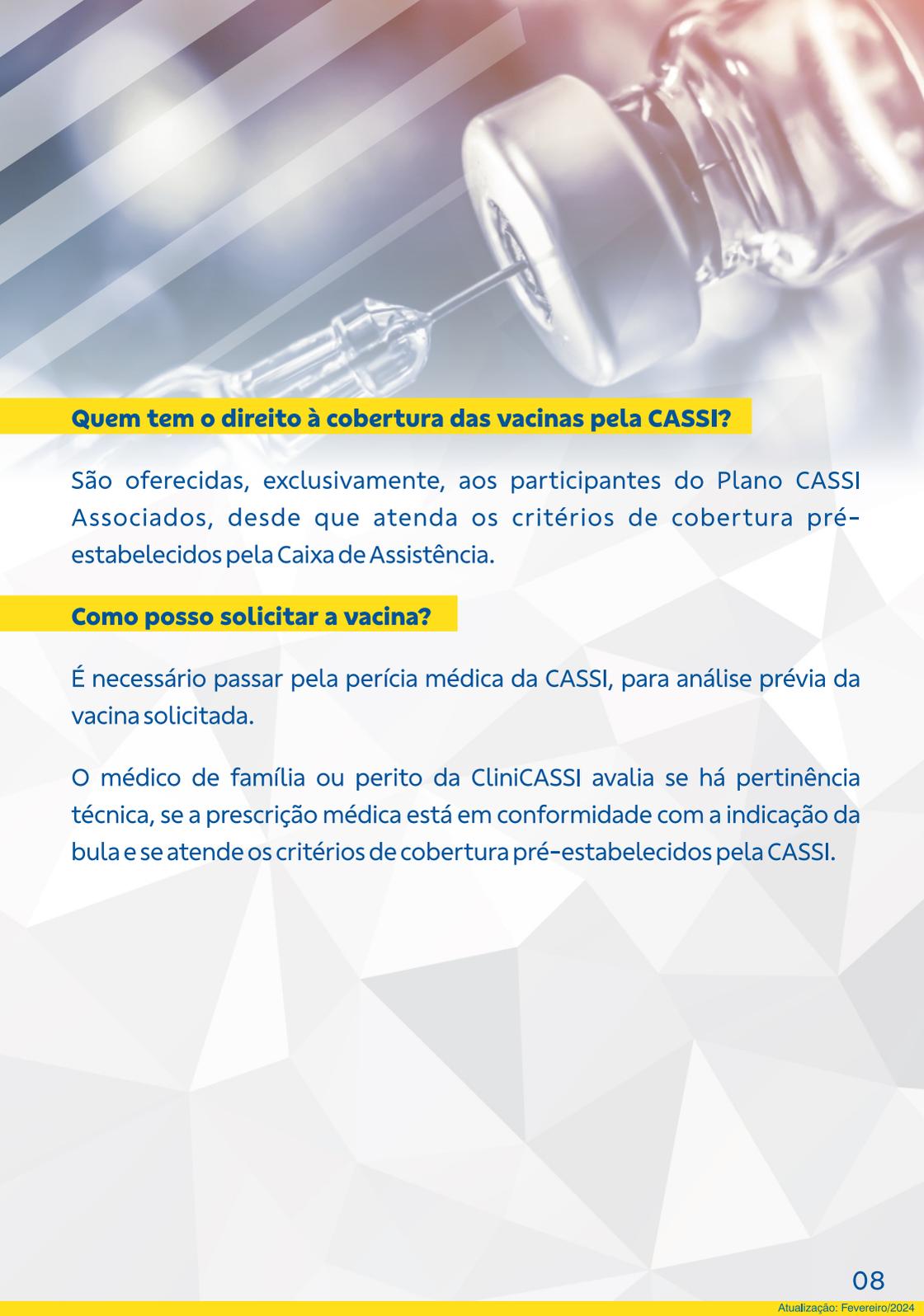
O ditado popular “melhor prevenir do que remediar” se aplica perfeitamente à imunização. Muitas doenças comuns no Brasil e no mundo deixaram de ser um problema de saúde pública por causa da vacinação massiva da população.

A importância da vacina está no fato de que ela oferece proteção contra doenças infecciosas que vitimaram populações inteiras em outras épocas.

Assim, quando se fala na utilidade das vacinas, deve-se ter em mente tanto a proteção individual quanto a coletiva, pois altas taxas de imunização da população podem levar à extinção da doença.

A conscientização sobre a importância da vacina é um assunto bastante discutido atualmente. O sarampo, a meningite, a coqueluche, hepatite, entre outras doenças, hoje, estão controladas graças ao elevado índice de imunização. As vacinas não protegem apenas o indivíduo que foi imunizado, mas toda a comunidade, pois aquele indivíduo, ao não adoecer, também não se torna vetor de uma doença, transmitindo as demais pessoas.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) estima-se que de 2 a 3 milhões de mortes a cada ano são evitadas pela vacinação.



Quem tem o direito à cobertura das vacinas pela CASSI?

São oferecidas, exclusivamente, aos participantes do Plano CASSI Associados, desde que atenda os critérios de cobertura pré-estabelecidos pela Caixa de Assistência.

Como posso solicitar a vacina?

É necessário passar pela perícia médica da CASSI, para análise prévia da vacina solicitada.

O médico de família ou perito da CliniCASSI avalia se há pertinência técnica, se a prescrição médica está em conformidade com a indicação da bula e se atende os critérios de cobertura pré-estabelecidos pela CASSI.



Em que situações tenho direito ao abono das Vacinas?

Os critérios de cobertura pré-estabelecidos pela CASSI são:

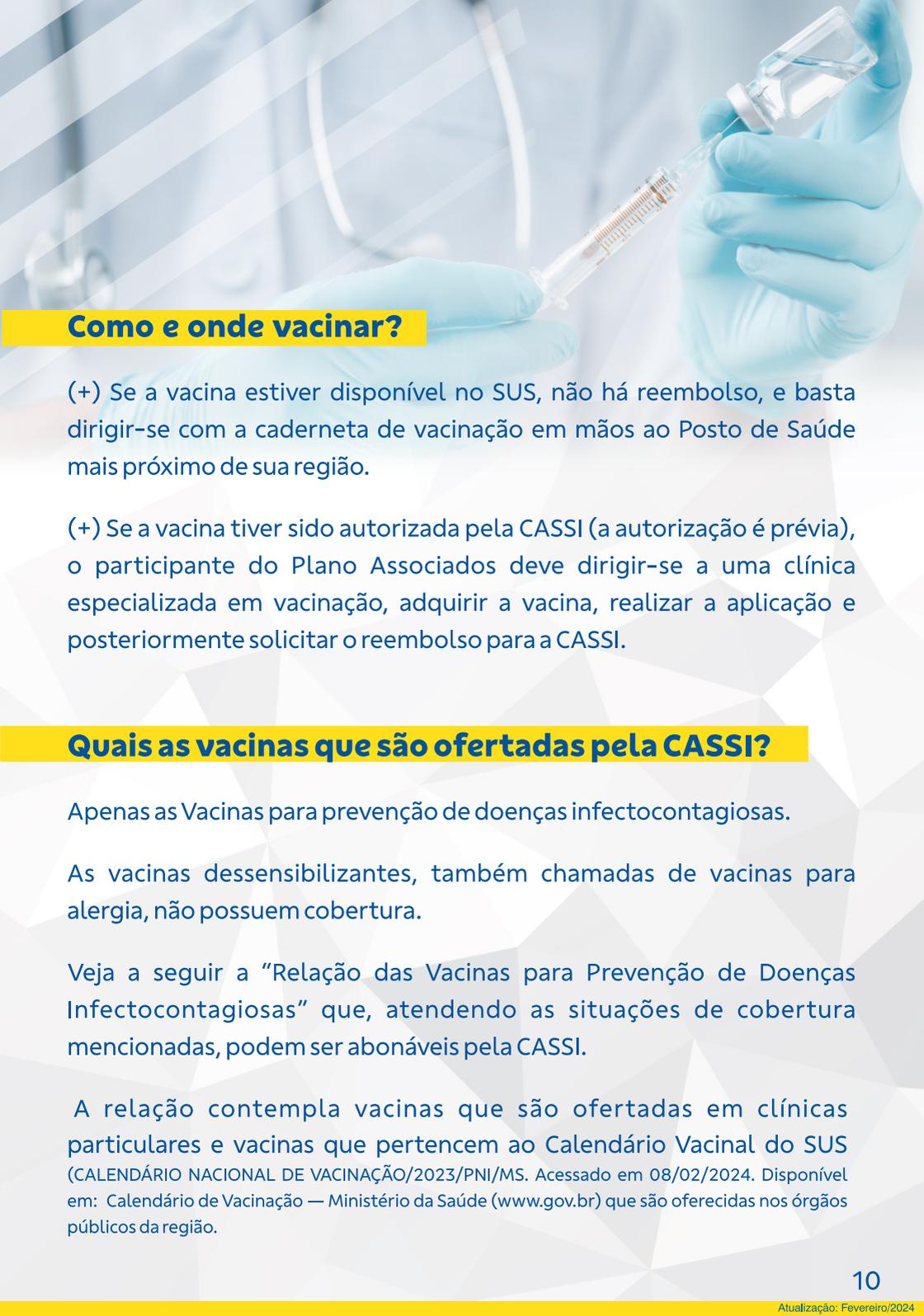
I. Vacinas que pertencem ao calendário vacinal do Ministério da Saúde/ MS, apenas quando estiverem indisponíveis (falta) nos órgãos públicos da região.

Observação: Considera-se falta na rede pública:

- i. Quando a vacina não se encontra listada no calendário vacinal.
- ii. Quando a vacina está disponível apenas para população alvo que o participante não pertence. Por exemplo: se houver vacina apenas para faixa etária à qual o associado não pertence, considera-se que há indisponibilidade da vacina, portanto, cabe abono pela CASSI.

Nota: Antecipação de Calendário não é indisponibilidade.

- iii. Quando a vacina está em falta temporariamente na rede pública.
- II. Vacinas que não são ofertadas nos órgãos públicos, desde que tenha pertinência técnica e respaldo científico, conforme indicação em bula.
- III. Não cabe abono de vacinas combinadas quando houver disponibilidade das vacinas em separado na rede pública. Por exemplo: em caso de solicitação de vacina hexavalente, havendo disponibilidade da vacina pentavalente e da vacina de poliomielite na rede pública, não cabe abono da vacina solicitada.



Como e onde vacinar?

(+) Se a vacina estiver disponível no SUS, não há reembolso, e basta dirigir-se com a caderneta de vacinação em mãos ao Posto de Saúde mais próximo de sua região.

(+) Se a vacina tiver sido autorizada pela CASSI (a autorização é prévia), o participante do Plano Associados deve dirigir-se a uma clínica especializada em vacinação, adquirir a vacina, realizar a aplicação e posteriormente solicitar o reembolso para a CASSI.

Quais as vacinas que são ofertadas pela CASSI?

Apenas as Vacinas para prevenção de doenças infectocontagiosas.

As vacinas dessensibilizantes, também chamadas de vacinas para alergia, não possuem cobertura.

Veja a seguir a “Relação das Vacinas para Prevenção de Doenças Infectocontagiosas” que, atendendo as situações de cobertura mencionadas, podem ser abonáveis pela CASSI.

A relação contempla vacinas que são ofertadas em clínicas particulares e vacinas que pertencem ao Calendário Vacinal do SUS (CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO/2023/PNI/MS. Acessado em 08/02/2024. Disponível em: Calendário de Vacinação — Ministério da Saúde (www.gov.br) que são oferecidas nos órgãos públicos da região.

Lista de Vacinas CASSI:**Vacinas (CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO/2023/PNI/MS)****+ Vacinas ofertadas em clínicas particulares**

BCG (Tuberculose)

Covid-19

Dengue

DTP (Difteria, Tétano e Coqueluche)

Dupla Bacteriana Adulto

(Difteria e Tétano)

Dupla bacteriana infantil (DT)

Febre Amarela

Febre tifóide

Haemophilus influenzae tipo b (Hib)

Hepatite A

Hepatite A + B

Hepatite B

Herpes Zoster atenuada

Herpes Zoster Recombinante Inativada (VZR)

HPV

(Vacina papilomavírus humano 6, 11, 16 e 18 - recombinante)

HPV

(Vacina papilomavírus humano bivalente)

HPV

(Vacina papilomavírus humano 9 – valente – recombinante)

Influenza A inativada (H1N1) tetravalente

Meningocócica ACWY (conjugada quadrivalente)

Meningocócica B

Meningocócica C

Palivizumabe

Pentavalente

(DTP+Hib+ Hep B- Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B e meningite por Haemophilus influenzae tipo b)

Pentavalente acelular (DTPa-VIP-Hib)

Pneumocócica 10 Valente (conjugada)-VPC10

Pneumocócica 13 Valente (conjugada)- PPC13

Pneumocócica Polissacarídica 23 Valente-
PP23

Pneumocócica Polissacarídica 15 Valente
(conjugada)-VPC15

Poliomielite Hexavalente Acelular

(DTPa-HB-IPV+Hib)

Raiva

Rotavírus monovalente

Rotavírus pentavalente

Tetra Viral

(Sarampo, Caxumba, Rubéola e Varicela)

Tríplice bacteriana acelular + poliomielite

(dTpa-IPV)

Tríplice bacteriana acelular adulto-dTpa

adulto (Difteria,Tétano e Coqueluche)

Tríplice bacteriana acelular infantil (DTPa)

Tríplice Viral (Sarampo, Caxumba e Rubéola)

Varicela monovalente (atenuada)-(catapora)

VIP e VOP (Poliomielite)

Vírus Sincicial Respiratório (Recombinante,

Adjuvada)

VORH-Rotavírus



A CASSI orienta que cada participante consulte o calendário de vacinação do Ministério da Saúde, disponível no link abaixo, pois a oferta de vacinas pode sofrer alterações:

Calendário Vacinal. Acessado em 08/02/2024. Disponível em:
Calendário de Vacinação — Ministério da Saúde (www.gov.br)

Considerações finais

As vacinas disponíveis são altamente confiáveis e, raramente têm efeitos colaterais.

Converse com seu médico. Ele é o profissional indicado para avaliar seu caso e recomendar a vacinação.

Referências:

<http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/vacinacao>

Calendário Vacinal. Acessado em 08/02/2024. Disponível em: Calendário de Vacinação - Ministério da Saúde (www.gov.br) cba1fdb8-10a1-b1f5-712a-d9200297b523 (saude.df.gov.br)

<http://portal.anvisa.gov.br/>

<https://www.paho.org/bra/>

www.sbim.org.br



CASSI